



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefones: (048) 3721-6514
E-mail: ppgss@contato.ufsc.br

EDITAL 017/PPGSS/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Normativa Nº 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017, os Parâmetros para Elaboração de Editais de Seleção da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFSC, divulgados em 15/04/2015 (<http://propg.ufsc.br/2015/04/15/parametros-para-elaboracao-de-editais-deselecao-da-pos-graduacao-stricto-sensu-da-ufsc/>) e as demais regulamentações pertinentes torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas no curso de Doutorado do PPGSS.

1 – DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, DAS LINHAS DE PESQUISA E DAS VAGAS

1.1 A área de concentração do PPGSS é Serviço Social, Direitos Humanos e Questão Social.

1.2 As linhas de pesquisa do PPGSS para este processo seletivo são as seguintes:

- a) Linha 1: Direitos, Sociedade Civil e Políticas Sociais na América Latina;
- b) Linha 2: Serviço Social, Ética e Formação Profissional;
- c) Linha 3: Questão Social, Trabalho e Emancipação Humana.

1.3 Poderão candidatar-se ao processo seletivo os portadores de diploma de Mestrado em Serviço Social ou áreas afins, outorgados por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ou do exterior.

1.3.1 Os diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos por instituições brasileiras credenciadas.

1.4 Serão disponibilizadas vagas por linha de pesquisa (Anexo I), conforme o quadro que segue:

Linha de Pesquisa	Vagas Disponíveis
Linha 1: Direitos, Sociedade Civil e Políticas Sociais na América Latina	06
Linha 2: Serviço Social, Ética e Formação Profissional	02
Linha 3: Questão Social, Trabalho e Emancipação Humana	04

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO: 14 de agosto a 12 de setembro de 2017.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.2.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via internet, a partir das 16h00 do dia 14/08/2017 até às 23h59min do dia 12/09/2017, no site: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>

2.2.2 O comprovante de inscrição, realizada via internet, deverá ser impresso pelo candidato, digitalizado e enviado com os demais documentos elencados no item 2.3.

2.2.3 No ato da inscrição o candidato receberá um número de inscrição que deverá ser apresentado juntamente com um dos documentos referidos no item 2.3.2.1 em todas as etapas do processo seletivo.

2.2.4 No mesmo período da inscrição – a partir das 16h00 do dia 14/08/2017 até às 23h59min do dia 12/09/2017 – os candidatos deverão enviar à Secretaria do PPGSS os documentos elencados no item 2.3, pelo endereço de correio eletrônico: ppgss.ufsc@gmail.com

2.2.5 Os documentos enviados via internet, deverão ser digitalizados em formato PDF (Portable Document Format).

2.2.6 Os documentos encaminhados à Secretaria do PPGSS fora dos períodos previstos no item 2 serão desconsiderados.

2.3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1 Os documentos que forem encaminhados pelo correio eletrônico deverão estar em arquivos separados e nomeados da seguinte forma:

1. *Comprovante_de_inscrição_Nome_do_Candidato.pdf*
2. *Cópia_RG_CPF_Nome_do_Candidato.pdf*
3. *Cópia_Diploma_Graduação_Nome_do_Candidato.pdf*
4. *Cópia_Diploma_Mestrado_Nome_do_Candidato.pdf*
5. *Cópia_Histórico_Mestrado_Nome_do_Candidato.pdf*

2.3.2 Documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.3.2.1 São considerados documentos de identidade para preenchimento do requerimento de inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

2.3.2.2 No caso de candidato estrangeiro, além da cópia da carteira de identidade do país de origem, deverá acompanhar-se cópia do passaporte.

2.3.4 Diploma de graduação e de mestrado (frente e verso).

2.3.4.1 Candidatos cujos diplomas que ainda não tiverem sido expedidos pela IES até o ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem a ata da defesa da dissertação ou declaração de agendamento da defesa emitida pelo respectivo Programa de Pós Graduação.

2.3.5 Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA AVALIAÇÃO

3.1 O processo de avaliação dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova escrita (eliminatória)

2ª Etapa: Pré projeto (eliminatória)

3ª. Etapa: Arguição do pré projeto (eliminatória)

3ª Etapa: Currículo Lattes (classificatória)

3.2 - 1ª Etapa – Da prova escrita

3.2.1 A prova escrita tem caráter eliminatório e versará sobre os temas que surgem da bibliografia indicada no Anexo III.

3.2.2 A prova escrita deverá ser redigida com caneta de tinta preta.

3.2.3 Serão critérios de avaliação: Em relação à forma e estrutura das respostas: consistência lógica e coerência argumentativa; qualidade gramatical e sintaxe da redação; caráter acadêmico do texto. Em relação ao conteúdo das respostas: adequação à pergunta; grau de precisão conceitual; utilização apropriada de referências bibliográficas.

3.2.4 A nota mínima para aprovação nesta etapa será 6,0 (seis).

3.3 - 2ª Etapa – Do pré projeto

3.3.1 Os aprovados na prova escrita deverão encaminhar via internet pelo endereço de correio eletrônico: ppgss.ufsc@gmail.com o pré projeto de pesquisa, em arquivo pdf, identificado exclusivamente pelo número de inscrição (Ex. *Pré projeto_Número de Inscrição do Candidato.pdf*), de acordo com o cronograma indicado no item 5.

3.3.2 O pré projeto de pesquisa (modelo no Anexo II) deve versar sobre objeto relacionado às linhas de pesquisa do PPGSS, considerando os temas de pesquisa dos professores com oferta de vagas para orientação.

3.3 - 3ª Etapa – Arguição do pré projeto

3.3.1 A Arguição do pré projeto (modelo no Anexo II) possui caráter eliminatório e será realizada conforme os seguintes critérios de avaliação:

1) adequação aos temas de pesquisa dos professores orientadores;

2) coerência e consistência teórico-metodológica;

3) pertinência e manejo das referências bibliográficas;

4) clareza e qualidade da redação na estruturação do texto, assim como a relação da proposta com a linha de pesquisa escolhida;

- 5) Arguição do pré projeto, objetivando demonstração da coerência e consistência teórico-metodológica da proposta de pesquisa, assim como da pertinência e manejo das referências bibliográficas utilizadas no projeto;
- 6) poderão participar da banca de arguição os professores do PPGSS de acordo com a área temática do projeto do candidato.

3.3.2 A nota mínima para aprovação do pré -projeto será 6,0 (seis).

3.4 - 4ª Etapa – Do currículo

3.4.1 Os aprovados na prova escrita deverão encaminhar via internet pelo endereço de correio eletrônico: ppgss.ufsc@gmail.com o Currículo *Lattes*, em arquivo pdf, identificado pelo número de inscrição (Ex. *Currículo Lattes_Número de Inscrição do Candidato.pdf*), de acordo com o cronograma indicado no item 5.

3.4.2 O currículo deve ser devidamente registrado na Plataforma Lattes/CNPq, acompanhado dos comprovantes das atividades desenvolvidas nos últimos cinco (5) anos, contado da data deste edital e ordenados conforme o Anexo IV , salvo em arquivo único.

3.4.3 As atividades a serem avaliadas estão relacionadas no Anexo IV e se referem a: participação em projetos de pesquisa vinculados a grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, bolsas (PIBIC, PIBID, PET, etc.) e prêmios. Participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq. Produção bibliográfica (artigos em periódicos indexados, artigos em periódicos não indexados, livro, capítulo e organização de livro com conselho editorial, trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais, resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais). Organização de eventos científicos. Apresentação de trabalho em eventos científicos. Participação em eventos como ouvinte. Atividade docente. Orientação de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação lato sensu), participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação lato sensu). Experiência profissional. Participação em Conselhos de Direitos e entidades profissionais. Pós-graduação lato sensu (com carga horária mínima 360 ha). Participação em programas de intercâmbio, bolsas de extensão, edição de revistas científicas e outros.

3.4.4 A análise do Currículo *Lattes* tem caráter classificatório e levará em conta apenas as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos a partir da data de início da inscrição.

3.4.5 A pontuação será atribuída conforme os critérios explicitados no Anexo IV.

4. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final dos candidatos será obtida através da média ponderada obtida na avaliação nas três etapas:

- a) Prova escrita (eliminatória) - peso cinco (5);
- b) Pré projeto (eliminatória) - peso dois (2);
- c) Arguição do Pré Projeto (eliminatória) - peso dois (2);
- d) Currículo *Lattes* (classificatória) - peso um (1);

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis), considerando o limite de vagas estabelecido, de acordo com a classificação final.

4.3 As notas das avaliações serão dadas em até duas casas decimais, sem arredondamentos.

4.4 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na nota final da prova escrita.

4.5 Em permanecendo o empate em relação a prova escrita, será classificado o candidato com maior idade.

5. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA ou PERÍODO	LOCAL
Inscrição e envio da documentação	14/08 a 12/09/2017 (a partir das 16h00 do dia 14/08/2017 até às 23h59min do dia 12/09/2017)	on line (conforme item 2.2 e 2.3 desse edital)
Resultado da homologação das inscrições	18/09/2017 16h	<i>site</i> do PPGSS http://www.ppgss.ufsc.br
Prova escrita	28/09/2017 14h	Local a definir
Resultado da prova escrita	13/10/2017 16h	<i>site</i> do PPGSS
Envio do pré projeto e currículo <i>Lattes</i> documentado	De 13 a 25/10/2017 (A partir das 9h00 do dia 13/10/2017 até às 23h59min do dia 25/10/2017)	on line (Conforme item 3.3 e 3.4 desse edital)
Análise do pré projeto	26/10 a 10/11/2017	UFSC
Resultado da análise do pré projeto	10/11/2017	<i>site</i> do PPGSS
Arguição do pré projeto	23 e 24/11/2017	Sala 204 bloco F CSE
Resultado da arguição do pré projeto	27/11/2017	<i>site</i> do PPGSS
Análise do currículo <i>lattes</i>	01/12/2017	<i>site</i> do PPGSS
Resultado da análise do currículo <i>lattes</i>	04/12/2017	<i>site</i> do PPGSS
Divulgação do resultado final	15/12/2017 17h.	<i>site</i> do PPGSS

6. DOS RECURSOS

6.1 Todos os recursos deverão ser interpostos por escrito na Secretaria do PPGSS.

6.1.1 O resultado do seu julgamento será divulgado no *site* <http://www.ppgss.ufsc.br> a partir das 16h, conforme o calendário que segue.

6.2. DO CALENDÁRIO DOS RECURSOS

6.2.1 Os recursos referentes às inscrições não homologadas poderão ser interpostos impreterivelmente até às 16h do dia 20/09/2017.

6.2.1.1 O resultado do recurso será divulgado no dia 22/09/2017 às 16h, no *site* <http://www.ppgss.ufsc.br>.

6.2.2 Os recursos referentes ao resultado da prova escrita poderão ser interpostos impreterivelmente até às 16h do dia 17/10/2017.

6.2.2.1 O resultado dos recursos da prova escrita será divulgado no dia 19/10/2017 às 16h, no *site* <http://www.ppgss.ufsc.br>.

6.2.3 O resultado da análise do pré projeto será divulgado no dia 10/11/2017 às 16h, no *site* <http://www.ppgss.ufsc.br>.

6.2.3.1 Os recursos referentes ao resultado da análise do pré projeto poderão ser interpostos impreterivelmente até às 16h do dia 14/11/2017.

6.2.3.2 O resultado dos recursos da análise do pré projeto será divulgado no dia 17/11/2017 às 16h, no *site* <http://www.ppgss.ufsc.br>.

6.2.4 O resultado da arguição do pré projeto será divulgado no dia 27/11/2017 às 16h, no *site* <http://www.ppgss.ufsc.br>.

6.2.4.1 Os recursos referentes ao resultado da arguição do pré projeto poderão ser interpostos impreterivelmente até às 16h do dia 29/11/2017.

6.2.4.2 O resultado dos recursos da arguição do pré projeto será divulgado no dia 30/11/2017 às 16h, no *site* <http://www.ppgss.ufsc.br>

6.2.5 Os resultados da avaliação do currículo serão divulgados no dia 04/12/2017 às 16h, no *site* <http://www.ppgss.ufsc.br>.

6.2.5.1 Os recursos referentes ao resultado da avaliação do currículo poderão ser interpostos impreterivelmente até às 16h do dia 06/12/2017.

6.2.5.2 O resultado dos recursos da avaliação do currículo será divulgado no dia 08/12/2017 às 16h, no *site* <http://www.ppgss.ufsc.br>

6.2.6 Os recursos referentes ao resultado final da seleção poderão ser interpostos impreterivelmente até às 16h o dia 19/12/2017.

6.2.6.1 O resultado dos recursos será divulgado no dia 20/12/2017 até às 18h, no *site* <http://www.ppgss.ufsc.br>.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção para o processo seletivo objeto deste Edital será composta pelos seguintes professores:

Prof.^a Dr.^a Vania Maria Manfroi – Presidenta

Prof.^a Dr.^a Keli Regina Dal Prá - Examinadora

Prof.^a Dr.^a Helenara Silveira Fagundes – Examinadora

Prof.^a Dr.^a Simone Sobral Sampaio – Suplente

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos que forem contemplados com bolsa estarão sujeitos aos dispositivos legais e critérios estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sendo a concessão das bolsas por edital específico a ser publicado no decorrer do semestre letivo.

8.2 Não compete à UFSC qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados pelo correio eletrônico ou por problemas técnicos, bem como passagens aéreas, diárias, alimentação e estadia, ou quaisquer outras despesas relativas à participação de candidatos residentes em outras localidades.

8.3 A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como de editais complementares que venham a ser publicados, e da Resolução Normativa n. 95/CUn/2017 do Conselho Universitário da UFSC, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente as publicações de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo no site do PPGSS.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSS.

Florianópolis, 14 de agosto de 2017

Prof.^a. Dr.^a. Beatriz Augusto de Paiva
Coordenadora do PPGSS

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS NO DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA 1: Direitos, Sociedade Civil e Políticas Sociais na América Latina

Professor(a)	Temas de pesquisa	Vagas oferecidas
Helenara Silveira Fagundes	Fronteira e política de saúde; Fronteira e política de assistência social Serviço social e exercício profissional	01
Ivete Simionatto	Pensamento de Gramsci; Estado, políticas sociais, lutas de classe.	02
Keli Regina Dal Prá	Política social: saúde e assistência social. Política social e trabalho profissional. Política social e acesso à justiça: a judicialização das demandas de saúde e de assistência social. Relações intersetoriais e integralidade dos serviços sociais.	01
Liliane Moser	Política social. Família. Trabalho e responsabilidades familiares. Conciliação. Política de assistência social.	01
Vera Maria Ribeiro Nogueira	Saúde. Fronteiras. Avaliação e Gestão.	01
TOTAL DE VAGAS LINHA 1:		06

LINHA DE PESQUISA 2: Serviço Social, Ética e Formação Profissional

Professor(a)	Temas de pesquisa	Vagas oferecidas
Maria Del Carmen Cortizo	A “esquerda democrática” brasileira e o processo de construção dos direitos nas décadas de 1970 – 1990.	01
Simone Sobral Sampaio	Analítica Foucaultiana, poder e resistência, ética e política. Serviços Social.	01
TOTAL DE VAGAS LINHA 2:		02

LINHA DE PESQUISA 3: Questão Social, Trabalho e Emancipação Humana

Professor(a)	Temas de pesquisa	Vagas oferecidas
Beatriz Augusto de Paiva	Trabalho, questão social e políticas sociais na América Latina.	01
Ricardo Lara	Trabalho e Teoria Social Marxista	02
Vania Maria Manfro	Condições de Trabalho do Assistente Social e Estágio Supervisionado	01
TOTAL DE VAGAS LINHA 3:		04

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ PROJETO DE TESE DE DOUTORADO

A apresentação do pré projeto de pesquisa neste formato é obrigatória.

A formatação do pré projeto deverá observar as normas da ABNT; respeitando o limite máximo de 12 páginas (incluindo as referências), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margem esquerda 3, direita 2, superior 3 e inferior 2.

- 1. Identificação do candidato pelo número de inscrição**
- 2. Linha de pesquisa em que se pretende desenvolver o pré projeto**
- 3. Nome do possível orientador**
- 4. Título do pré projeto**
- 5. Tema de pesquisa:** Apresentar sucintamente o tema de pesquisa.
- 6. Introdução:** Apresentar a relevância da proposta no contexto da linha de pesquisa escolhida, assim como a sua importância específica para o avanço do conhecimento.
- 7. Caracterização do problema:** Descrever objetivamente, explicitando a fundamentação teórica e com apoio da literatura referente ao tema, o problema de pesquisa.
- 8. Objetivos (geral e específicos):** Explicitar os objetivos da pesquisa.
- 9. Metodologia:** Explicitar a perspectiva metodológica a ser utilizada e descrever sucintamente os procedimentos (técnicas) de pesquisa a serem utilizados estabelecendo a relação com os objetivos anteriormente enunciados.
- 10. Viabilidade:** Comentar sobre as possíveis dificuldades que poderão interferir no cumprimento dos objetivos propostos (tempo, recursos, acesso às informações, etc.).
- 11. Cronograma:** Distribuir em quatro anos as atividades previstas.
- 12. Referências**

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

- BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R.; SANTOS, S. M. de M. dos; MIOTO, R. C. T. (Orgs.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.
- FAGUNDES, Helenara e SOBRAL, Simone. **Serviço Social: questão social e direitos humanos**. Florianópolis: EDUFSC, vol II. 2014. (pp. 9-247).
- IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.
- MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, 2ª. Edição (pp.9-50).
- MARX, Karl. Posfácio da Segunda edição. In: **O Capital**. São Paulo: Boitempo. 2013. (pp.83-92).
- OSÓRIO, Jaime. O marxismo latino-americano e a dependência. In: **Dependência e marxismo: contribuições ao debate latino-americano**. Florianópolis: Insula, 2016. (pp.105-133).
- MOSER, Liliane. MANFROI, Vania M. **Serviço Social: Questão social e direitos humanos**. Florianópolis: EDUFSC, 2016, vol.III. (pp. 9-311)
- KATÁLYSIS. **Dilemas e desafios postos à Pós-Graduação brasileira**. vol.20 no.2 Florianópolis mai/ago.2017 http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1414-498020170002&lng=pt&nrm=iso

ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens de avaliação	Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Participação em projetos de pesquisa vinculados a grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, bolsas (PIBIC, PIBID, PET, etc.) e prêmios. Participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	2 pts. para cada atividade	8	
Artigos em periódicos indexados	5 pts. para cada artigo	15	
Artigos em periódicos não indexados	2 pts. para cada artigo	6	
Livro, capítulo e organização de livro (em todo caso com conselho editorial)	5 pts. para cada publicação	10	
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais	3 pts. para cada trabalho	9	
Resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	1 pts. para cada trabalho	3	
Organização de eventos científicos	2 pt. para cada evento	4	
Apresentação de trabalho em eventos científicos	2 pt. para cada trabalho	4	
Participação em eventos como ouvinte	0.5 pt. para cada evento	2	
Atividade docente	2 pts. por ano de ensino	8	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação lato sensu), participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação lato sensu)	2 pts. para cada orientação e 1 pt. para cada banca	6	
Experiência profissional. Participação em Conselhos de Direitos e entidades profissionais	2 pts. por ano	10	
Pós-graduação lato sensu/stricto sensu (com carga horária mínima 360 ha)	5 pts. a cada pós-graduação	10	
Outros méritos: participação em programas de intercambio, bolsas de extensão, edição de revistas científicas e outros	1 pt. por atividade	5	
PONTUAÇÃO TOTAL		100	
NOTA (Pontuação total/20)+5*= *ou equivalente			